

Porto: 2582 Ass:  Grisen: S F

Ofício nº 767 (CN)

Brasília, em 18 de dezembro de 2008.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Arlindo Chinaglia
Presidente da Câmara dos Deputados

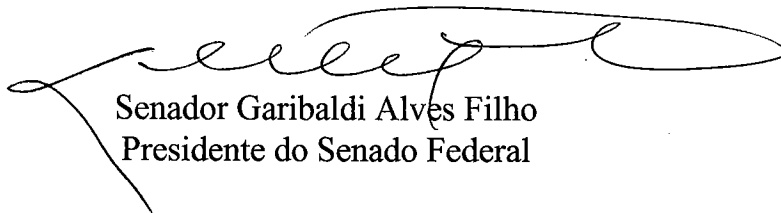
Assunto: Emendas do Senado a Projeto de Lei de Conversão.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão e com emendas, o Projeto de Lei de Conversão nº 30, de 2008 (Medida Provisória nº 443, de 2008), que “Autoriza o Banco do Brasil S.A. e a Caixa Econômica Federal a constituírem subsidiárias e a adquirirem participação em instituições financeiras sediadas no Brasil; altera as Leis nºs 10.637, de 30 de dezembro de 2002, 10.865, de 30 de abril de 2004, e 11.774, de 17 de setembro de 2008; e dá outras providências”.

Restituo, nos termos do § 6º do art. 7º da Resolução nº 1, de 2002-CN, o processado da matéria com as referidas emendas, para exame dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Garibaldi Alves Filho
Presidente do Senado Federal